



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 121/2023
TOMADA DE PREÇO nº 05/2023

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA**, ambos já qualificados no contrato acima referido, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato acima referido, pelo prazo de 60 dias, a contar de 28/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterado o fiscal do contrato para ACÁCIO DOLCI ROSALEN, CPF nº. 021.928.040-16.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Resta advertida, no presente aditivo, a parte CONTRATADA de que este será o último aditivo de prazo que será concedido, sendo que a não entrega do objeto ensejará a aplicação das sanções administrativas constantes na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato.

CLÁUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 27/03/2025.



MUNICÍPIO DE ESPUMOSO
Contratante

CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA
Contratado

**CONSTRUTORA E
INCORPORADORA
PALMITINHO
LTDA:03145493000146**

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA E INCORPORADORA
PALMITINHO LTDA:03145493000146
Dados: 2025.03.27 13:52:53 -03'00'